



PORTARIA Nº 7.263/2025

DESIGNA COMISSÃO E NOMEIA MEMBROS PARA AVALIAR,
AUTORIZAR E GERENCIAR DEMANDAS RELACIONADAS A
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NA ÁREA DA SAÚDE
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-
MG

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais,
no uso e gozo de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal, e
com base na Portaria GM/MS nº 55/1999:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomeia os seguintes membros para compor a Comissão de Tratamento
Fora do Domicílio (TFD):

- PETRÔNIO CAMPOS RESENDE – Secretário Municipal de Saúde;
- GÉSSICA ANDRADE CARNEIRO – Médica da saúde, CRM/MG nº 73.910;
- FERNANDA CARVALHO SIMONE PIMENTA- Assistente Social;
- RENATA ALVES – Coordenadora da Regulação;

Art. 2º - A comissão será responsável por:

- I – Avaliar as solicitações de TFD de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente;
- II – Autorizar ou indeferir pedidos de TFD, justificando as decisões;
- III – Elaborar relatórios periódicos sobre a gestão do programa.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.975/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG
RUA JOSÉ COUTINHO, 39 – CENTRO – FONE: (35) 3863-2364 – CNPJ: 18.244.335/0001-10

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 31 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
VELAR:59678526620 CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620 Dados: 2025.07.31 13:10:45 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>31/07/2025</u>	
Assinatura	
ASSINATURA	